



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 08 de agosto de 2011.

MENSAGEM Nº 36/2011

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O
EXECUTIVO MUNICIPAL A PATROCINAR ETAPAS DO
CAMPEONATO CAPIXABA DE ENDURO.**

Excelentíssimo Senhor
Vereador
EDUARDO JOSÉ RAMOS
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa autorizar a participação do Município no patrocínio da realização da 10ª e 11ª etapas do Campeonato Capixaba de Enduro de Regularidade, na Sede e no Distrito de Aracê, nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano.

O enduro de regularidade é uma categoria com grande número de adeptos em nosso Município e evento esportivo constante no calendário anual da Federação Capixaba de Motociclismo.

Por tratar-se de um esporte que conta com inúmeros praticantes em nosso município, espero que essa Casa de Leis aprove o Projeto, em anexo, que submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares.

Aproveito o ensejo para manifestar o meu apreço.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Prefeito



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º /2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PATROCINAR ETAPAS DO CAMPEONATO CAPIXABA DE ENDURO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a patrocinar a 10ª e 11ª etapas do Campeonato Capixaba de Enduro de Regularidade, através da Federação Capixaba de Motociclismo – FECAM, a serem realizadas na Sede e Distrito de Aracê nos dias 20 e 21 de agosto, respectivamente.

Parágrafo único. *O valor do patrocínio será de R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).*

Art. 2º A despesa do patrocínio de que trata esta Lei correrá a conta da dotação orçamentária: 080003.2781200472.133.333903900000-Ficha 181, Desporto Amador – Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 08 de agosto de 2011.

Wanzete Krüger
Prefeito